



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

2025

ÍNDICE

1. Enquadramento.....	3
2. Caracterização da J. C. Ribeiro, S.A	4
a) Apresentação da J. C. Ribeiro, S.A	4
b) Os serviços/ produtos comercializados	5
c) Missão, Visão e Valores	5
d) Compromissos.....	6
3. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	8
a) Contexto	8
b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas.....	9
c) Âmbito de aplicação	10
d) Funções e responsabilidades	11
e) Metodologia de gestão e avaliação de risco.....	12
3.e.1 Identificação dos riscos	13
3.e.2 Avaliação dos riscos.....	16
3.e.3 Mecanismos de controlo.....	17
3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR	19
4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas.....	20
a) Introdução	20
b) Resultados de 2025	21

1. Enquadramento

As boas práticas de conduta têm tido um lugar de destaque no contexto nacional e internacional, na sequência de inúmeros casos de corrupção e/ou similares em contexto empresarial. Nesse sentido, o Programa de Governo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, definiu como objetivo a melhoria de qualidade da democracia, dando lugar de destaque às políticas de anticorrupção, e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC).

Esta estratégia e as prioridades inerentes à visão nacional de prevenção de corrupção encontram-se refletidas no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Em acréscimo, é aprovado o Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações (RGPDI), Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que vem introduzir no contexto nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. A fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC prevê que as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias, assim como impõe a nomeação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo a quem compete controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, de forma independente e com autonomia decisória.

Tendo por base o compromisso com a integridade corporativa, ética e transparência em todos os seus negócios e parcerias, a **J. C. Ribeiro, S.A** tem vindo a estabelecer um Programa de Ética & Integridade para promover e apoiar todas as atividades necessárias para cumprimento da legislação nacional e internacional.

Nesta medida, a J. C. Ribeiro, S.A adota o presente PPR, considerando que é apto a responder às necessidades e proteger os interesses legais e comerciais da organização e às atividades por esta desenvolvida, o qual deve ser interpretado em conjunto com o Código de Conduta adotado e implementado pela J. C. Ribeiro, S.A e com os procedimentos do Canal de Denúncias, disponível no site da empresa. Além disso, a J. C. Ribeiro, S.A assegura a realização de Formação e Comunicação adequada a todos os seus colaboradores e Administração, de forma a que estes compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas, prevista no seu plano anual de formação.

De forma a garantir que o PPR é prontamente cumprido e supervisionado, foi um Responsável pelo Cumprimento Normativo, pela sua função, meios técnicos e humanos, a quem compete acompanhar, garantir a execução e apoiar todo o Programa de Cumprimento Normativo adotado.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dá resposta às exigências do RGPC, como resultado de uma análise das atividades da J. C. Ribeiro, S.A, identificando e classificando os fatores de risco que podem expor a J. C. Ribeiro, S.A a atos de corrupção e infrações conexas, bem como os controlos existentes para mitigar esses riscos e, definindo um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o Programa de Ética & Compliance já existente.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance* da J. C. Ribeiro, S.A, este documento foi elaborado pela equipa contratada para este fim e aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo do RGPC e pela Administração.

2. Caracterização da J. C. Ribeiro, S.A

a) Apresentação da J. C. Ribeiro, S.A

A J. C. Ribeiro, S.A foi criada em 1987 por Luís Manuel Martins Ribeiro, que detetou uma lacuna neste mercado, tirando partido do seu profundo conhecimento do setor da cortiça desde a floresta à fabricação, conjugado com a sua experiência anterior nos setores das madeiras e dos plásticos.

Isso conduziu-o à ideia que é na realidade a génese da empresa que conhecemos hoje: introduzir no mercado internacional rolhas de cortiça com cápsulas de madeira e plástico para bebidas destiladas premium.

A empresa tem acompanhado a evolução do setor, introduzindo novas tecnologias ao nível do controlo e processamento das rolhas ao longo do processo produtivo, e tendo como objetivo cumprir com o maior rigor os exigentes requisitos estabelecidos pelos seus clientes.

A cultura e a ética da empresa, a dinâmica e as exigências do mercado e da concorrência, e a necessidade de manter os mais elevados padrões de qualidade, justificam o forte investimento realizado nos últimos anos, nomeadamente em equipamento fabril e laboratorial.

Sempre presente, está a preocupação em estabelecer, implementar, manter e melhorar de forma contínua os sistemas indicados:

- Sistema de Gestão da Qualidade (2001)
- Sistema de Gestão Ambiental (2010)
- Sistema de Gestão da Segurança Alimentar (2003)

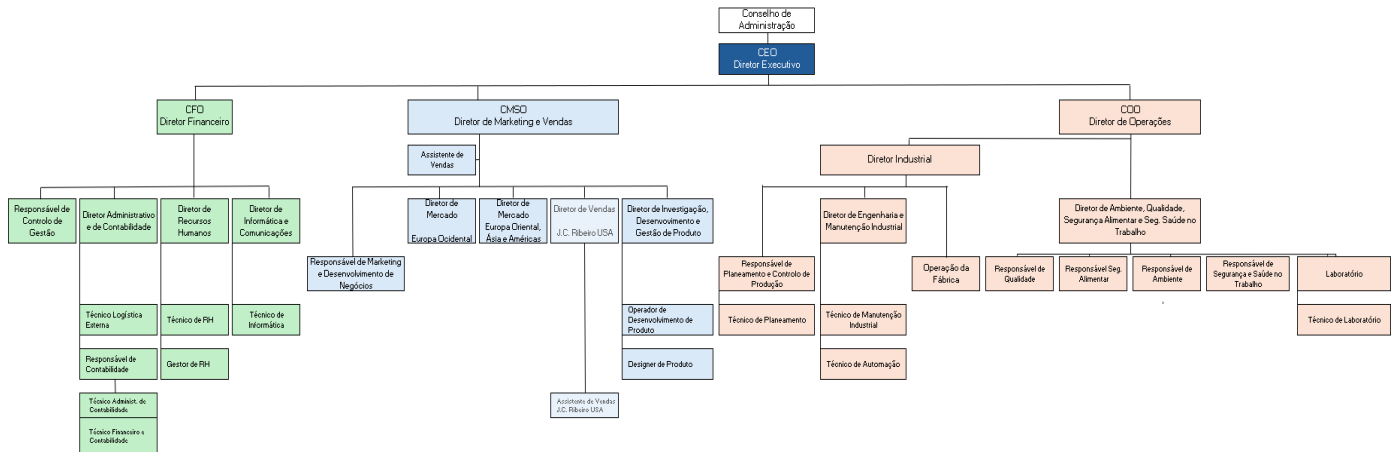
- Systemcode (2000)

A J. C. Ribeiro, S.A considera que todo este percurso tem beneficiado do relacionamento transparente, motivador e recompensador que sempre manteve com os seus colaboradores, e que lhe permite usufruir do máximo da sua dedicação e compromisso.

Esse é, e sempre foi, um dos pilares fundamentais do sucesso da organização, traduzido nas excelentes condições de trabalho que proporciona em todas as suas vertentes.

Iniciou, em 2023, a produção na sua segunda unidade fabril, JCR2, que foi construída com o objetivo de aumentar, reorganizar e otimizar a sua capacidade produtiva.

b) Organograma



c) Os serviços/ produtos comercializados

A J. C. Ribeiro, S.A dedica-se à produção e transformação de rolhas de cortiça natural ou microgranulada, estando especialmente vocacionada para a sua conceção em várias dimensões e formas, coladas ou não a uma cápsula dos mais diversos materiais, como madeira, plástico, vidro, metal ou porcelana.

Os produtos produzidos por J. C. Ribeiro, S.A estão direcionados para o setor de bebidas espirituosas e destiladas.

Dada a exigência deste tipo de clientes, o facto de os seus produtos serem muito diferenciados, as embalagens dos seus produtos serem bastante cuidadas e até luxuosas, criou em J. C. Ribeiro, S.A, a capacidade e mentalidade para acompanhar todas as exigências requeridas.

Como resultado, a J. C. Ribeiro, S.A, impõe-se em mercados reconhecidamente exigentes em termos de qualidade, graças também a uma dinâmica empresarial muito ativa, à confiança dos seus clientes e ao trabalho realizado em equipa pelos seus colaboradores.

d) Missão, Visão e Valores

Missão:

- Responder de forma eficiente, eficaz e inovadora às exigências dinâmicas do setor das bebidas espirituosas,

oferecendo rolhas capsuladas de excelência que vão de encontro, ou até superem, as expectativas dos nossos clientes, garantindo a plena satisfação daqueles que confiam nos nossos produtos e no nosso serviço.

Visão:

- Queremos ser a empresa de eleição a nível mundial para a conceção, desenvolvimento e fabrico de rolhas de cortiça capsuladas, reconhecidas pela excelência em qualidade, inovação e sustentabilidade.
- Procuramos a fidelidade e a confiança dos nossos clientes, enquanto inspiramos e motivamos a nossa equipa interna. Pretendemos que a nossa marca seja sinónimo de excelência, inovação e confiança em todo o mundo, mantendo-nos fiéis aos valores e ao legado do nosso fundador.

Valores:

ÉTICA

Orientamo-nos por padrões éticos elevados, fundamentados no compromisso, lealdade, transparência e integridade em todas as nossas ações e relações, garantindo a confiança dos nossos colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

EXCELÊNCIA

Promovemos a excelência em cada produto, mantendo padrões excepcionais de qualidade que vão de encontro, ou até superem, as expectativas dos clientes.

COMPETÊNCIA

Reconhecemos que a competência e a motivação dos nossos colaboradores são fatores fundamentais do nosso sucesso, proporcionando um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e inspirador.

FOCO NO CLIENTE

Colocamos os clientes no centro das nossas ações, procurando superar as suas expectativas, construindo relações de confiança duradouras.

INOVAÇÃO

Fomentamos uma cultura de inovação contínua antecipando as necessidades de mercado e oferecendo soluções inovadoras e de vanguarda.

SUSTENTABILIDADE

Comprometemo-nos a implementar práticas que promovam a sustentabilidade ambiental e social, visando criar valor a longo prazo. Mantemos uma atividade rentável e socialmente responsável, contribuindo para um mundo melhor e mais equilibrado.

e) Compromissos

Para o sucesso da J. C. Ribeiro, S.A, são requisitos fundamentais, a satisfação dos clientes, sócios, colaboradores, fornecedores e parceiros, juntamente com a minimização do impacto ambiental resultante da sua atividade, e a

contribuição para um desenvolvimento sustentável.

Por este motivo, apostamos na melhoria contínua do nosso sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, de Segurança Alimentar e de Saúde e Segurança no Trabalho, que nos comprometemos a desenvolver seguindo uma estratégia assente nas seguintes linhas orientadoras:

1. Desenvolvimento de Produtos Conformes

Desenvolver produtos que, dentro do âmbito dos nossos sistemas, cumpram todos os requisitos legais e de conformidade aplicáveis, designadamente os referentes a produtos em contacto com alimentos e à nossa atividade;

2. Melhoria Contínua

Desenvolver a qualidade e a segurança alimentar dos nossos produtos e serviços, desde a sua conceção, adotando para isso as melhores práticas disponíveis, de forma a dar resposta às solicitações de um mercado cada vez mais exigente, satisfazendo integralmente os requisitos e superando as expectativas dos clientes a preços competitivos;

3. Valorização do Capital Humano e de um Ambiente de Trabalho Sustentável

Proporcionar regularmente o aumento de competências e desenvolver condições de trabalho por forma que as atividades efetuadas pelos diversos colaboradores da empresa possam ser otimizadas e desempenhadas num ambiente propício a uma melhor performance individual e coletiva, aumentando o seu envolvimento e consciência, e diminuindo o seu impacto no meio ambiente;

4. Adequação de Recursos

Proporcionar os recursos necessários para o cumprimento dos objetivos globais da empresa, e criar condições para eventuais investimentos em novos projetos focalizados na satisfação quer do cliente, quer de todas as partes interessadas incluindo a comunidade envolvente;

5. Compromisso com a Sustentabilidade

Adotar medidas e práticas que visem a melhoria do desempenho ambiental e a proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, o uso sustentável de recursos, a redução continuada das emissões de gases com efeito de estufa e a promoção de uma economia circular;

6. Comunicação Eficaz

Desenvolver e manter canais de comunicação internos e externos adequados com as partes interessadas, nomeadamente, colaboradores, clientes, comunidade envolvente e entidades regulamentares;

7. Gestão Proativa da Saúde e Segurança no Trabalho

Avaliar, prevenir e minimizar riscos para a saúde e segurança no trabalho, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis que previnam lesões e doenças profissionais;

8. Planeamento e processos de decisão

Integrar a Qualidade, o Ambiente, a Segurança Alimentar e a Saúde e Segurança no Trabalho nos processos de decisão

nas diferentes fases do planeamento das atividades;

9. Compromisso com a cadeia de valor

Alargar a gestão e a melhoria do desempenho à cadeia de valor, divulgando e promovendo junto dos nossos fornecedores, a relevância dos nossos requisitos de qualidade, de segurança alimentar e de saúde e segurança no trabalho e a melhoria do desempenho ambiental, com o intuito de assegurar a sua capacidade de fornecer de forma consistente produtos e serviços conformes.

Além disso, a J. C. Ribeiro, S.A rege a sua atividade com base num conjunto de regras, princípios e valores que definem a conduta de todos os seus colaboradores, e com base num conjunto de políticas que sustentam os padrões de comportamentos esperados. Para tal, a J. C. Ribeiro, S.A garante também a comunicação das novas medidas e a realização de formações para disseminação dos seus valores, normas, políticas e procedimentos.

Neste contexto, a J. C. Ribeiro, S.A implementou procedimentos para prevenir e mitigar o risco de ocorrência de práticas criminosas nas suas atividades, tais como atos de corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de influência, ou recebimento e oferta indevida de vantagem.

Adicionalmente, tendo em consideração o Decreto-lei 109E/2021 (RGPC), a J. C. Ribeiro, S.A adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui o seguinte:

- a. O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- b. Código de Conduta
- c. Canal de Denúncias
- d. Programa de Formação e Comunicação em matérias de Corrupção
- e. Responsável pelo Cumprimento Normativo

3. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

a) Contexto

O Plano de Prevenção de Riscos é uma das obrigações impostas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro). Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas

- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a graduação do nível de risco
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas pela organização, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados
- Adicionalmente, o PPR deverá incluir o seu processo de controlo e monitorização, tal como requerido no artigo 6º (4)

b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas

O artº 3º do RGPC (Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação da J. C. Ribeiro, S.A, foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, tráfico de influência e branqueamento de capitais.

Adicionalmente, e atendendo à sua estrutura social e linhas de negócio, foi considerado o risco de abuso de poder.

Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, e atendendo a que cada um destes riscos constitui um crime que pode estar sujeito, de acordo com o Código Penal Português, a diferentes penas de multa ou de prisão, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas com a respetiva definição e pena legal:

Risco	Artigo/ descrição	Pena
Corrupção passiva no setor privado <i>(artigo 8º Lei 20/2008)</i>	O trabalhador do setor privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias <i>Se o ato ou omissão previsto causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um ou oito anos</i>
Corrupção ativa no setor privado <i>(artigo 9º Lei 20/2008)</i>	Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.	Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa. <i>Se a conduta prevista visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.</i>

<p>Corrupção passiva no setor público (artigo 373º Código Penal)</p>	<p>O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p>	<p>Punido com pena de prisão de um 1 a 8 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</i></p>
<p>Corrupção ativa no setor público (artigo 374º Código Penal)</p>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no artigo 373.º que prevê a corrupção passiva no setor público.</p>	<p>Punido com pena de prisão de um 1 a 5 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.</i></p>
<p>Recebimento e oferta indevidos de vantagem (artigo 372º)</p>	<p>1. O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devido. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p>	<p>Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias</p>
<p>Tráfico de influência (artigo 335º)</p>	<p>1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior.</p>	<p>Com pena de prisão de 1 a 5 anos; ou com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; ou com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias</p>

c) Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação do PPR da J. C. Ribeiro, S.A incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos

com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Organização, destacam-se as seguintes áreas de atividade:

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1. Administração | 10. Logística Interna |
| 2. Direção Executiva | 11. Produção |
| 3. Financeiro | 12. Manutenção Industrial |
| 4. Controlo de Gestão | 13. Compras |
| 5. Contabilidade e Administrativo | 14. Ambiente, Qualidade, Segurança Alimentar e
Segurança e Saúde no Trabalho |
| 6. Recursos Humanos | 15. Fornecedores |
| 7. TI | 16. Outros Stakeholders |
| 8. Marketing e Vendas | 17. <i>Compliance</i> |
| 9. I&D | |

d) Funções e responsabilidades

No atual contexto, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das instituições públicas e das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. clientes, fornecedores, entidades bancárias, acionistas e outros stakeholders, esperam que as empresas atuem com integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar a sociedade em geral, e indivíduos, comunidades e o meio ambiente, em particular.

Por forma a cumprir com a Missão, Visão e Valores da J. C. Ribeiro, S.A, é fundamental envolver os nossos recursos humanos, na estratégia global da empresa no que diz respeito à prevenção e mitigação da corrupção, bem como das infrações conexas. Assim, da nossa estrutura interna de conformidade, destaca-se o seguinte:

Administração

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, eficaz e eficiente.

Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Plano de Prevenção de Riscos

A J. C. Ribeiro, S.A, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros da Administração, que tem as funções de assegurar o controlo e aplicação do Programa de Cumprimento Normativo. O RCN exerce as suas funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e

externa, e dos recursos técnicos, humanos e financeiros adequados ao bom desempenho da sua função. É ainda função do RCN promover a consciencialização sobre temas de Ética, Integridade e Compliance, garantindo que o “exemplo vem de cima – set the tone at the top”.

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando ainda a integração dos requisitos do Plano nos processos de negócio da Empresa.

No âmbito destas funções cabe-lhe assegurar a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a empresa e suas áreas de atividade, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais ou de suporte.

Relativamente às iniciativas aprovadas pelo RCN, cabe ao:

- Departamento Administrativo, nomeadamente ao nível da Gestão de Recursos Humanos, implementar as atividades relacionadas com Ética, Transparência, Integridade Corporativa, Compliance, Políticas e Procedimentos, Formações e Comunicações para públicos diversos internos e externos, e ainda, monitorizar os riscos e auxiliar na condução de investigações sobre possíveis condutas antiéticas, para além de apoiar os diferentes departamentos, em caso de dúvidas, e acompanhar a atuação dos intervenientes.

Colaboradores

No dia-a-dia das operações e interações internas e externas da empresa, os colaboradores da J. C. Ribeiro, S.A. desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de práticas corruptivas na organização.

Em geral, têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da empresa, e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da empresa, caso um colaborador tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto do Departamento de Recursos Humanos. Em última instância, dependendo da sua natureza e/ou gravidade, a mesma poderá ser colocada diretamente ao Responsável de Cumprimento Normativo.

e) Metodologia de gestão e avaliação de risco

A elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

- 1. Identificação dos riscos e eventuais riscos** associados aos processos críticos/atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;

2. **Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco**, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);
3. **Identificação de medidas preventivas/controlos** para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
4. **Monitorização, controlo e comunicação do PPR.**

3.e.1 Identificação dos riscos

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a **identificação dos riscos e eventos de risco associados às atividades e processos críticos** que possam comprometer o desempenho e os objetivos da J. C. Ribeiro, S.A, tendo em conta o seu contexto interno e externo.

As áreas de atividade e respetivos processos críticos da J. C. Ribeiro, S.A com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, e, deste modo, avaliadas no âmbito do presente PPR, são as seguintes:

Área de Atividade	Subprocesso
ADMINISTRAÇÃO	Tomadas de Decisões Estratégicas
	Gestão de Contratos
	Gestão Financeira
	Contratação e Gestão de Colaboradores
	Gestão de Recursos da Empresa
	Tomadas de Decisões de Investimento
	Gestão das Relações com os Stackholders
	Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos
DIREÇÃO EXECUTIVA	Gestão Estratégica e Tomada de Decisão
	Gestão de Finanças e Aprovação de Orçamentos
	Gestão de Relacionamento com Parceiros e Fornecedores
	Aprovação de Contratos
	Supervisão da Cultura Organizacional
	Gestão de Investimentos
	Gestão de Riscos e Conformidade
FINANCEIRO	Gestão e controlo Financeiro

CONTROLO DE GESTÃO	Planeamento Orçamental
	Monitorização e Controlo de Custos
	Análise de Desempenho Financeiro
	Gestão de Contratos e Fornecedores
	Relatórios Financeiros Internos e Externos
	Controlo de Inventário
	Aprovação de Investimentos
	Gestão de Recursos Humanos (ligada ao controlo de gestão)
	Elaboração e Revisão de Políticas Internas
CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVO	Processamento de pagamentos a fornecedores
	Gestão de contas a receber e faturação
	Gestão de caixa e tesouraria
	Contratação de serviços e compras internas
	Declaração de impostos e cumprimento fiscal
	Gestão documental e arquivo
RECURSOS HUMANOS	Recrutamento e contratação de RH
	Processamento salarial
	Avaliação de colaboradores
	Formação de colaboradores
TI	Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação
MARKETING E VENDAS	Prospecção de clientes e mercados
	Definição de preços e condições comerciais
	Negociação e celebração de contratos
	Gestão de encomendas e faturação
	Promoções e campanhas publicitárias
	Gestão de eventos e representação institucional
	Gestão de reclamações e garantias
I&D	Pesquisa e Desenvolvimento
	Planeamento e Design
	Aquisição de Materiais e Componentes

	Produção e Testes
	Lançamento e Comercialização
LOGÍSTICA INTERNA	Aprovisionamento e compra de matérias-primas
	Receção e armazenamento de matérias-primas
	Manutenção de equipamentos e infraestruturas
	Expedição e logística
PRODUÇÃO	Planeamento da produção
	Receção e preparação de matérias-primas para produção
	Produção e transformação de rolhas de cortiça
	Controlo de qualidade na produção
	Gestão de turnos e equipas de produção
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Planeamento e gestão da manutenção preventiva
	Gestão de manutenção corretiva (avarias e reparações)
	Aquisição de peças, ferramentas e materiais de manutenção
	Gestão de contratos e serviços de terceiros
	Gestão do stock de peças e equipamentos
	Supervisão da execução das atividades de manutenção
COMPRAS	Solicitação de Compra
	Pesquisa e Seleção de Fornecedores
	Solicitação de Propostas ou Cotações
	Avaliação de Propostas
	Negociação
	Emissão de Pedido de Compra
	Recebimento de Bens/ Serviços
	Processamento de Pagamentos
	Avaliação de Desempenho do Fornecedor
AMBIENTE, QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Gestão da certificação e conformidade com normas e regulamentos
	Controlo da qualidade dos produtos
	Segurança alimentar na produção de rolhas
	Gestão de segurança e saúde no trabalho

	Gestão ambiental e tratamento de resíduos
	Auditorias internas e gestão de não conformidades
	Formação e sensibilização em ambiente, qualidade, segurança alimentar e SST
	Gestão de emergências e planos de contingência
FORNECEDORES	Seleção de Fornecedores
	Avaliação e contratação de fornecedores
	Monitorização de Fornecedores
OUTROS STAKEHOLDERS	Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas
	Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias
COMPLIANCE	Investigação de denúncias
	Avaliação prévia da integridade de terceiros

3.e.2 Avaliação dos riscos

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os riscos de corrupção e infrações conexas foram avaliados, para cada processo, através da identificação dos principais eventos de risco associados, e da avaliação da **probabilidade de ocorrência** (suscetibilidade da materialização do risco) e do **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco).

Para tal efeito, a J. C. Ribeiro, S.A definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco:

Escala de Probabilidade (P)	
Baixa	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, são eficazes e suficientes, para mitigar ou impedir a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Média	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, mitigam ou dificultam, a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Alta	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, não asseguram nem impedem, a prática dos eventos de riscos descritos.

Figura 1 - Escala de Probabilidade

Escala de Impacto (I)		
	Reputacional	Financeiro
Baixo	A ocorrência do evento afetará ligeiramente a imagem e reputação da J. C. Ribeiro, S.A. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta teria um alcance reduzido ou regional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro reduzido</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores inferiores ou iguais a 0,05% da faturação</u> .
Médio	A ocorrência do evento afetará consideravelmente a imagem e reputação da J. C. Ribeiro, S.A. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance nacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores entre 0,05% e 0,10% da faturação</u> .
Alto	A ocorrência do evento afetará irreversivelmente a imagem e reputação da J. C. Ribeiro, S.A. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance internacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro muito relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores iguais ou superiores de 0,10% da faturação</u> .

Figura 2 - Escala de Impacto

De notar que ao **nível da avaliação do impacto**, a J. C. Ribeiro, S.A definiu a sua escala considerando a dimensão de impacto **reputacional** e também **financeiro**. O **nível de risco** resulta assim, da combinação entre o **resultado da probabilidade** e o **resultado do impacto**, tal como ilustrado pelo seguinte esquema:

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO (NR)				
		PROBABILIDADE (PRO)		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO (IMP)	ALTO	Baixo	Alto	Alto
	MÉDIO	Baixo	Alto	Alto
	BAIXO	Baixo	Alto	Alto

Figura 3 - Escala de Nível de Risco

3.e.3 Mecanismos de controlo

Atualmente a J. C. Ribeiro, S.A já dispõe de um conjunto de mecanismos e instrumentos de definição dos padrões de conduta e comportamento exigidos e esperados pela organização, bem como mecanismos de prevenção e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos e eventos de risco previamente referidos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Presentes e Hospitalidades;
- Política de segurança de informação;
- Políticas de privacidade;
- Procedimentos de identificação e gestão de conflito de interesses;
- Canal de denúncias interno;
- Controlo interno;
- Auditoria
- Programas de formação relativos a temas de corrupção;

Adicionalmente, para cada evento de risco relacionado com atos de corrupção e infrações conexas, identificados no contexto da atuação da J. C. Ribeiro, S.A e previstos no presente PPR, a J. C. Ribeiro, S.A realizou um trabalho de identificação de medidas de mitigação específicas em vigor, e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Dependendo da natureza e do grau do risco, os objetivos das medidas preventivas e/ou mitigação poderão ser os

seguintes:

- **Eliminar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Mitigar** o risco, procurando minimizar a probabilidade da sua ocorrência e/ou o seu impacto
- negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus impactos;
- **Transferir** o risco para terceiros.

3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR

A execução do PPR está sujeita a **controlo**, realizado da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

O PPR é **revisto** a cada três anos, ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da J. C. Ribeiro, S.A que justifique a revisão de algum dos seus elementos, tal como referidos no artº 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual da J. C. Ribeiro, S.A, através de meios de comunicação interna e da sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Adicionalmente, por forma a garantir uma constante adequação do ambiente de controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, a J. C. Ribeiro, S.A realiza testes periódicos aos controlos previstos na Monitorização Interna de *Compliance*, efetuando ajustes quando necessário. De modo complementar, é realizado o acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Ética & Compliance, nomeadamente através da implementação, monitorização e reporte das iniciativas e medidas de mitigação indicadas neste documento. Deste modo, é assegurado o processo de melhoria continua do plano de prevenção de riscos de corrupção.

4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas

a) Introdução

O processo de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas da J. C. Ribeiro, S.A seguiu o seguinte fluxo:

- **Definição dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da J. C. Ribeiro, S.A**
209 riscos definidos
- **Identificação das áreas de atividades e processos com mais exposição aos riscos de corrupção**
Identificadas 17 processos e 87 subprocessos
- **Identificação dos eventos de risco específicos que deverão ser alvo de exercício de avaliação para cada processo identificado**
No total dos 17 processos, foram identificados e definidos 209 eventos de risco
- **Definição de escalas de avaliação de probabilidade e impacto a utilizar no exercício de autoavaliação**
3.e.2 Avaliação dos riscos
- **Avaliação dos processos e atividades relativos ao processo de identificação de riscos e medidas de mitigação.**
- **Identificação de interlocutores chave a participar no exercício de autoavaliação**
Identificados 7 interlocutores chave
- **Condução do exercício de avaliação**
O exercício de avaliação realizado pela J. C. Ribeiro, S.A é suportado por respostas, resultante dos 17 processos de avaliação, com respetivo mapeamento para os 7 interlocutores chave definidos



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

b) Resultados de 2025

<i>Processo: 1. ADMINISTRAÇÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Tomada de Decisões Estratégicas	Decisões influenciadas por interesses pessoais ou externos, como subornos ou conflitos de interesse.	B	B	B
	Manipulação de informações para favorecer certos projetos ou parceiros de negócios	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta. • Transparência nos Processos Decisórios e documentação completa das decisões estratégicas. • Reforço da Independência e Imparcialidade nas Decisões. • Fomentar a realização de Auditorias e Supervisão Independente. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Contratos	Favorecimento de certos fornecedores ou clientes em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Manipulação de cláusulas contratuais para beneficiar terceiros em detrimento da empresa.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none">• Garantir que todos os contratos sejam precedidos por documentos claros, objetivos e completos, com especificações técnicas precisas que evitem interpretações dúbias.• Processos padronizados e transparentes para a negociação e aprovação de contratos.• Prevenção de Conflitos de Interesse.• Realizar uma análise prévia de riscos em relação ao contratado, incluindo a idoneidade financeira, a reputação e o histórico de cumprimento de obrigações contratuais.• Fomentar a realização de Revisão jurídica independente de todos os contratos significativos.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão Financeira	Manipulação de registos financeiros para desviar fundos ou esconder perdas.	B	B	B
	Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contábeis ou desvio de fundos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• O orçamento deve ser elaborado com base em critérios objetivos e transparentes, permitindo o acompanhamento contínuo da execução financeira.• Controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódico de contas.• Relatórios financeiros claros e acessíveis.• Auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores internos e/ou externos.			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas financeiros automatizados que reduzam a intervenção manual e aumentem a transparência.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Contratação e Gestão de Colaboradores	Nepotismo, favorecimento ou subornos para influenciar processos de contratação e promoção	B	B	B
	Manipulação de avaliações de desempenho para beneficiar ou prejudicar funcionários específicos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Políticas claras e transparentes para recrutamento, promoção e demissão, com base em critérios objetivos.• Processos de feedback e avaliação de desempenho justos e documentados.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Gestão de Recursos da Empresa	Uso indevido ou desvio de recursos da empresa para fins pessoais ou externos.	B	B	B
	Manipulação de alocação de recursos para beneficiar certos projetos ou indivíduos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização rigorosamente a utilização de recursos através de sistemas de gestão de recursos. • Políticas de controlo de inventário e auditorias regulares dos ativos da empresa. • Segregação de funções para garantir que a alocação de recursos seja revista por múltiplos níveis de autoridade. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Tomada de Decisões de Investimento	Investimentos realizados com base em interesses pessoais ou subornos, em vez de critérios empresariais.	B	B	B
	Manipulação de informações de mercado para justificar decisões de investimento inadequadas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Critérios claros e documentados para a tomada de decisões de investimento. • Revisão e aprovação de decisões de investimento por um conselho de finanças ou de investimento. • Fomentar a realização de Auditorias regulares dos processos de investimento para garantir conformidade e transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão das Relações com os Stakeholders	Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios para enganar stakeholders.	B	B	B
	Receção de subornos ou outros benefícios para favorecer determinados grupos de interesse.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Transparência na comunicação com todos os stakeholders, com relatórios consistentes e precisos. Políticas de comunicação e ética claras, com revisão independente das interações com stakeholders. Fomentar a realização de Auditorias e monitorização contínua das práticas de comunicação e relação com stakeholders. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Monitorização das Políticas de Compliance	Falha em aplicar ou monitorizar políticas de <i>compliance</i> , permitindo práticas corruptas.	B	B	B
	Manipulação dos relatórios de conformidade para esconder irregularidades.	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>e Gestão de Riscos</i>	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de Auditorias regulares dos processos de <i>compliance</i> e gestão de riscos, com relatórios diretos à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
---------------------------	--

<i>Processo: 2. DIREÇÃO EXECUTIVA</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão Estratégica e Tomada de Decisão</i>	Tomada de decisões que favoreçam interesses pessoais, familiares ou de amigos.	B	B	B
	Manipulação de informações, nomeadamente omitir ou distorcer informações para justificar determinadas decisões estratégicas.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência nas decisões, através de processos documentados de tomada de decisão, com justificações claras e revisões pela Direção Executiva. • Declaração de ausência de conflitos de interesses, com indicação de eventuais interesses pessoais que possam afetar a imparcialidade das suas decisões. • Procedimentos para as decisões estratégicas aprovadas por mais gestores ou pela Direção Executiva. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Finanças e Aprovação de Orçamentos</i>	Manipulação de números ou autorização de gastos indevidos.	B	B	B
	Uso indevido de fundos da empresa para benefícios pessoais ou investimentos questionáveis.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias regulares para rever a precisão dos relatórios financeiros. • Aprovação de grandes despesas somente com assinatura de outros responsáveis hierárquicos. • Utilização ferramentas automatizadas para monitorizar e sinalizar transações financeiras fora do comum. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de</i>	Risco de aceitar subornos em troca de favorecimento de fornecedores ou parceiros.	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Relacionamentos com Parceiros e Fornecedores	Seleção de fornecedores ou parceiros com base em laços pessoais em vez de mérito ou competitividade.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Processo de contratação transparente com a implementação de processos de concorrência abertos e claros para seleção de fornecedores, com base em critérios objetivos.• Fomentar a realização de Auditorias periódicas aos fornecedores para garantir que estão cumprindo com os acordos estabelecidos e normas éticas.• Declaração de ausência de conflitos de interesse.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Falta de transparência na aprovação de contratos ou licitação desadequada, permitindo superfaturamento ou condições desfavoráveis para a empresa.	B	B	B
	Corrupção passiva, através da influência para aprovar contratos em troca de benefícios pessoais ou financeiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Procedimentos em que os contratos relevantes são revistos por outros ou até pela Direção Executiva.• Diligências para garantir que os parceiros de negócios são legítimos e não possuem envolvimento em práticas ilícitas.			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Aprovação de Contratos	<ul style="list-style-type: none">• Monitorização detalhadamente as transações ligadas aos contratos para evitar fluxos financeiros ilegais.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Supervisão da Cultura Organizacional	Falha em reportar práticas corruptas, promovendo uma cultura de ocultação em vez da denúncia de comportamentos corruptos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Política rigorosa de tolerância zero para a corrupção e práticas antiéticas.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Investimentos	Desvio de fundos e de investimentos da empresa para projetos ou empresas onde tem interesses pessoais.	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	Fraude em investimentos, com a aprovação de projetos ou investimento em ativos de risco, sem a devida análise de viabilidade ou retorno.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e aprovação de grandes investimentos juntamente com outros responsáveis e/ou com a Direção Executiva e com base em critérios de viabilidade e retorno financeiro. • Fomentar a realização de Auditorias periódicas e <i>due diligence</i>, com revisão independente de todas as etapas do processo. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Riscos e Conformidade	Inobservância de leis e regulamentos, expondo a empresa a riscos legais.	B	B	B
	Omissão ou encobrimento de práticas corruptas ou fraudulentas dentro da empresa.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de Auditorias de conformidade regulares para garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentações. • Implementação de uma cultura de conformidade e respeito pelas normas, com foco em ética empresarial. • Ferramentas de monitorização contínua para identificar sinais de não conformidade e agir de forma preventiva. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 3. FINANCEIRO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão e Controlo Financeiro	Pagamento de vantagens indevidas a terceiros através da utilização de cartão corporativo ou por meio de reembolso de despesas.	B	B	B
	Realização de pagamentos em duplicado como forma de oferta de vantagem indevida.	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Segregação de funções no processo de autorização de pagamentos.• Níveis de autorização definidos no processo de autorização de pagamentos.• Procedimento de utilização de cartões corporativos.• Limites de gastos definidos na utilização de cartões corporativos.• Diretriz interna de controlo ao número de cartões corporativos e utilizadores.• Procedimento de controlo aos gastos realizados pelos colaboradores.			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento regular dos adiantamentos aos colaboradores. • Rotinas mensais de fecho. • Relatórios internos contabilísticos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 4. CONTROLO DE GESTÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Planeamento Orçamental</i>	Manipulação de dados ou projeções para beneficiar interesses pessoais ou de terceiros.	B	B	B
	Subestimação ou sobrestimação de receitas e despesas para encobrir desvios de fundos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de revisões cruzadas por diferentes membros da equipa. • Adoção de ferramentas digitais que registam e auditam alterações no orçamento. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Monitorização e Controlo de Custos</i>	Aprovação de despesas não autorizadas ou superfaturadas.	B	B	B
	Colusão com fornecedores para inflacionar custos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de limites de autorização de despesas por escalão hierárquico. Fomentar a realização de Auditorias internas regulares aos relatórios de custos. Sistemas de aprovação eletrónica com rastreio de todas as alterações e aprovações. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Análise de Desempenho Financeiro</i>	Alteração de indicadores de desempenho para mascarar falhas ou desviar lucros.	B	B	B
	Manipulação de relatórios financeiros para ocultar irregularidades.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de Auditorias independentes aos indicadores financeiros apresentados. Utilização de software de análise de desempenho com proteção de dados. Divulgação dos resultados a múltiplos intervenientes para assegurar transparência. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Contratos e Fornecedores</i>	Favorecimento de fornecedores mediante subornos ou troca de favores.	B	B	B
	Ajuste irregular das condições contratuais para benefício de terceiros.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concursos públicos e transparentes para seleção de fornecedores. • Avaliação periódica do desempenho dos fornecedores por uma equipa independente. • Implementação de cláusulas contratuais que prevejam auditorias externas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Relatórios Financeiros Internos e Externos</i>	Manipulação de relatórios para esconder desvios financeiros ou más práticas.	B	B	B
	Divulgação seletiva de informações para ocultar prejuízos ou irregularidades.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão obrigatória por várias camadas hierárquicas antes da publicação dos relatórios. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão de auditorias externas regulares aos relatórios apresentados. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Controlo de Inventário</i>	Registo fraudulento de entradas e saídas de materiais para desviar produtos.	B	B	B
	Atribuição incorreta de custos de inventário para mascarar desvios.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Realização de inventários físicos periódicos com supervisão independente. Integração de sistemas de rastreamento digital para cada item do inventário. Separação clara de responsabilidades entre registo, controlo e auditoria do inventário. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Aprovação de Investimentos</i>	Atribuição de recursos para projetos desnecessários em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Falsificação de análises de viabilidade para justificar aprovações inadequadas.	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão de propostas de investimento por comissão multidisciplinar. • Exigência de documentação detalhada e verificável para cada pedido de investimento. • Fomentar a realização de Auditorias externas sobre os processos de aprovação. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Recursos Humanos (ligada ao controlo de gestão)	Ajuste de remunerações ou prémios com base em favoritismos ou subornos.	B	B	B
	Ocultação de dados de desempenho reais para beneficiar ou prejudicar trabalhadores.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Automação do cálculo de prémios e remunerações com base em métricas objetivas. • Supervisão independente na avaliação de desempenho dos colaboradores. • Políticas claras de conflito de interesses. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Elaboração e Revisão de Políticas Internas</i>	Manipulação das políticas para favorecer determinados indivíduos ou grupos.	B	B	B
	Exclusão de cláusulas que dificultem práticas corruptas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Participação de diferentes departamentos na criação e revisão de políticas. • Reforço contínuo das políticas anticorrupções, com formações regulares. • Avaliação externa da imparcialidade das políticas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 5. CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Processamento de pagamentos a fornecedores</i>	Faturação falsa ou inflacionada por parte dos fornecedores	B	B	B
	Pagamento de faturas sem a verificação da prestação efetiva do serviço	B	B	B
	Conluio entre colaboradores e fornecedores para aprovação de pagamentos indevidos	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um processo de validação de faturas com base em documentos de suporte (contratos, ordens de compra, receção de bens/serviços) 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções entre quem aprova, processa e executa pagamentos • Fomentar a realização de Auditorias internas regulares aos pagamentos efetuados • Listagem de fornecedores aprovados e revisão periódica das condições contratuais • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na inspeção e controlo da qualidade (em particular, no relacionamento geral com fornecedores, incluindo a homologação indevida dos seus produtos, e/ou atividades de inspeção e controlo da qualidade), e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de contas a receber e faturação	Manipulação de valores em faturas para benefício pessoal	B	B	B
	Concessão indevida de descontos ou prazos de pagamento excessivos a clientes	B	B	B
	Registo inadequado de receitas, ocultando valores para desvio financeiro	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Revisão e aprovação hierárquica de descontos concedidos • Monitorização contínua das contas a receber e reconciliação bancária periódica • Implementação de um sistema ERP que rastreie todas as alterações feitas nas faturas • Fomentar a realização de Auditorias externas e revisão por parte da administração • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na inspeção e controlo da qualidade (em particular, no 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>relacionamento geral com fornecedores, incluindo a homologação indevida dos seus produtos, e/ou atividades de inspeção e controlo da qualidade), e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de caixa e tesouraria	Desvio de fundos através de transações fictícias	B	B	B
	Falta de controlo sobre pequenas despesas pagas em numerário	B	B	B
	Registos fraudulentos para justificar saídas de caixa não autorizadas	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de controlo rigoroso sobre pagamentos em numerário • Aprovação obrigatória de transações acima de um determinado montante por um superior hierárquico • Reconciliações bancárias frequentes e análise de desvios nas contas • Proibição de pagamentos em dinheiro sempre que possível, privilegiando transações eletrónicas • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Contratação de serviços e compras internas	Favorecimento de determinados fornecedores em troca de benefícios pessoais	B	B	B
	Compra de bens ou serviços desnecessários para benefício próprio ou de terceiros	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	Manipulação de processos de contratação para favorecer familiares ou conhecidos	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Processo transparente de seleção de fornecedores com base em critérios objetivos • Obrigação de obter múltiplos orçamentos antes de adjudicar um contrato • Reforço da política de conflito de interesses e declaração obrigatória de relações com fornecedores • Supervisão e revisão periódica dos contratos assinados e das compras efetuadas • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
	Manipulação de declarações fiscais para reduzir impostos devidos	B	B	B
	Pagamento de subornos a funcionários públicos para evitar penalizações fiscais	B	B	B
	Registo inadequado de transações para ocultação de receitas e redução da carga fiscal	B	B	B
<i>Declaração de impostos e cumprimento fiscal</i>	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Controlo interno rigoroso sobre o cumprimento fiscal, com validação por profissionais qualificados • Revisão independente das declarações fiscais antes do envio às autoridades competentes • Acompanhamento regular das mudanças na legislação fiscal para assegurar conformidade • Política de tolerância zero a pagamentos ilícitos para obtenção de benefícios fiscais • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão documental e arquivo	Alteração ou destruição de documentos comprometedores	B	B	B
	Falsificação de documentos para justificar transações indevidas	B	B	B
	Falta de rastreabilidade na gestão documental, dificultando auditorias	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digitalização e arquivamento seguro de todos os documentos financeiros e administrativos • Implementação de controlos de acesso para garantir que apenas pessoal autorizado possa modificar documentos • Fomentar a realização de Auditorias frequentes para verificar a integridade dos documentos arquivados • Regras claras para a retenção e eliminação de documentos conforme exigências legais • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 6. RECURSOS HUMANOS				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Recrutamento e contratação de RH	Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a funcionários ou clientes.	B	B	B
	Recebimento de bens e serviços em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos na condução dos processos de decisão internos. (favorecer a escolha de um candidato).	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (testes de admissão).	B	B	B
	Existência de conflito de interesses no processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (candidatos familiares).	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida por fornecedor de recursos humanos em representação da J. C. Ribeiro, S.A, com o objetivo de favorecer candidatos a cargos temporários no processo de recrutamento.	B	B	B
	Omissão/ manipulação/ adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (resultado dos testes de admissão).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Política de contratação de recursos humanos.• Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado em ferramenta específica.• Contratação de colaboradores centralizada na área de RH.• Apoio de entidade externa especializada em recrutamento, sempre que se justifique.• <i>Due Diligence</i> de novos colaboradores, com risco de exposição à corrupção, suborno ou fraude• De acordo com as regras internamente definidas, a J. C. Ribeiro, S.A não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none">• Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos.• Segregação/Limitação de acessos a informação relativa ao processo de recrutamento.• Níveis de autorização de aprovação definidos para abertura, seleção e aprovação de processos de recrutamento.• Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público antes da contratação (análise de conflito de interesses).• Formação específica sobre Diretrizes de Compliance para todos os novos colaboradores.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
Processamento salarial	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral.• Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH).• Divulgação da tabela salarial e plano de benefícios através do Acordo Coletivo e informações na intranet.• Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos.• Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial.• Procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, e outros componentes de remuneração variável existentes.• Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de NIBs e situação fiscal.			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none">• Controlo periódico sobre colaboradores ativos.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos.	B	B	B
Avaliação de colaboradores	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Política de avaliação de desempenho.• Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho.• Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos.• Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios.• Existência de critérios de avaliação/ progressão definidos.• Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Formação de colaboradores	Favorecimento de formadores/entidades formadoras, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida por parte de colaboradores a responsáveis dos recursos humanos para inclusão em formações específicas.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação do plano anual de formação. • Controlo em sistema das formações e dos formandos. • Definição de critérios específicos para inclusão em formações. • Cadeia de aprovação definida para a escolha de colaboradores em formações. • Definição de critérios específicos para progressão de carreira e disponível para acesso dos colaboradores. • Segregação de funções no processo de contratação de formadores. • Qualquer contratação de empresa externa para Formações, segue o procedimento de Compras. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Processo: 7. TI				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação	Fornecimento de acessos a sistemas de informação, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Fornecimento de informação de segurança informática, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Registo de logs de acesso, utilização e alterações em sistemas.• Existência de medidas relacionadas a cibersegurança.• Necessária validação de superiores hierárquicos para alteração de acessos a sistemas.• Segregação/ Limitação de acessos a sistemas.• Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho.• Implementação de políticas claras de interação com fornecedores de equipamentos, sistemas e/ou serviços de suporte às TI da empresa, em que estes são, conforme aplicável, avaliados regularmente com base em critérios objetivos.• Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.• Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas, e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (separação de funções para que quem determina necessidades de compra, não seja quem aprova essa mesma compra), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.• Implementação de cláusulas de confidencialidade de informação, nos contratos de trabalho.• Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem cria o registo de <i>logins</i> de acesso e utilização, quem efetua alterações em sistemas de informação e garante a existência de medidas relacionadas com cibersegurança, e quem valida a alteração de acessos aos sistemas de informação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com fornecedores, em particular no controlo interno relativo à segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

Processo: 8. MARKETING E VENDAS



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Prospecção de clientes e mercados</i>	Suborno para obtenção de informações privilegiadas sobre concorrentes ou mercados.	B	B	B
	Pagamento de comissões ilícitas para garantir acesso a clientes estratégicos.	B	B	B
	Manipulação de dados de mercado para influenciar decisões internas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Definição clara das regras de conduta e formação contínua sobre ética nos negócios.• Implementação de um código de ética e canal de denúncia anónima.• Controlo interno sobre despesas e investimentos na área comercial.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Definição de preços e condições comerciais</i>	Conluio com clientes para manipulação de preços ou condições vantajosas indevidas.	B	B	B
	Ofertas ou favores em troca de concessões comerciais abusivas.	B	B	B
	Alteração fraudulenta de tabelas de preços para beneficiar determinados clientes.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Registo e aprovação formal de todas as alterações de preços e descontos.• Fomentar a realização de Auditorias periódicas nos processos de negociação e definição de preços.• Transparência nas negociações, garantindo rastreabilidade das decisões comerciais.			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none">• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Negociação e celebração de contratos	Pagamento de luvas para favorecer determinados clientes ou fornecedores.	B	B	B
	Utilização de contratos fraudulentos ou cláusulas abusivas.	B	B	B
	Manipulação da aprovação contratual para beneficiar interesses pessoais.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Implementação de revisões jurídicas obrigatórias antes da assinatura de contratos.• Separação de funções entre quem negocia e quem aprova os contratos.• Monitorização de comunicações e registos de reuniões comerciais.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Gestão de encomendas e faturação	Emissão de faturas fraudulentas ou superfaturação para encobrir subornos.	B	B	B
	Atribuição de vantagens indevidas a clientes mediante pagamentos informais.	B	B	B
	Cancelamento ou modificação de encomendas sem justificação legítima.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de faturação auditável e rastreável. • Segregação de funções entre pedidos de encomenda e faturação. • Revisão periódica das encomendas e reconciliação financeira interna. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Promoções e campanhas publicitárias	Utilização de campanhas para desvio de fundos ou super faturação de serviços.	B	B	B
	Favorecimento de fornecedores mediante comissões ou pagamentos indevidos.	B	B	B
	Manipulação dos resultados de campanhas para justificar despesas desnecessárias.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Exigência de cotações de múltiplos fornecedores e rastreabilidade dos pagamentos. • Fomentar a realização de Auditoria independente de campanhas de marketing e respetivas métricas. • Verificação da execução efetiva das ações de publicidade contratadas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de eventos e representação institucional</i>	Uso de eventos para concessão de benefícios ilícitos a parceiros comerciais.	B	B	B
	Pagamento de viagens ou presentes para influenciar decisões comerciais.	B	B	B
	Justificação de despesas fictícias através da organização de eventos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição clara das regras de hospitalidade e ofertas institucionais. • Aprovação prévia e documentação detalhada das despesas com eventos. • Monitorização e auditoria das despesas relacionadas com representação. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de reclamações</i>	Oferta de compensações indevidas para ocultar problemas de qualidade.	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>e garantias</i>	Manipulação de reclamações para beneficiar determinados clientes.	B	B	B
	Alteração fraudulenta de garantias para reduzir custos internos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de registo transparente e auditável para reclamações. • Análise independente de reclamações críticas para evitar favorecimentos. • Definição clara dos critérios de compensação e garantia, evitando subjetividade. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 9. I&D</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Pesquisa e Desenvolvimento</i>	Manipulação de dados de pesquisa para justificar decisões inadequadas	B	B	B
	Favorecimento de certas ideias ou tecnologias por interesses pessoais	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Documentar todas as iniciativas de I&D, incluindo o processo de seleção de projetos, os objetivos, os orçamentos, e os resultados obtido. • Auditorias internas regulares 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar continuamente o uso dos recursos financeiros destinados aos projetos de I&D, para garantir que os investimentos sejam utilizados de acordo com o plano aprovado e não desviados para finalidades pessoais ou inadequadas. • Segregação de funções. • Exigir que todos os membros da equipe de I&D, bem como quaisquer colaboradores externos, apresentem uma declaração de conflitos de interesse no início e durante o ciclo do projeto. Isso ajuda a identificar qualquer possível influência externa indevida nas decisões. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Planeamento e Design</i>	Favorecimento de certos fornecedores ou tecnologias no design do produto	B	B	B
	Manipulação das especificações técnicas para beneficiar terceiros	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de Revisões independentes. • Políticas claras de conflito de interesses. • Controlos internos rigorosos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Aquisição de Materiais e Componentes	Subornos para a seleção de fornecedores	B	B	B
	Inflacionamento dos preços de contratos	B	B	B
	Recebimento de comissões ilegais	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Processos de licitação transparentes. Auditorias regulares de contratos e compras. Rotação de responsabilidades entre os colaboradores. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Produção e Testes	Manipulação dos resultados dos testes de qualidade	B	B	B
	Aceitação de produtos abaixo do padrão em troca de vantagens pessoais	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificações e auditorias independentes. Sistemas automatizados de controlo de qualidade. Formação contínua sobre ética e conformidade 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Lançamento e Comercialização	Manipulação de dados de vendas e marketing	B	B	B
	Concessão de contratos de distribuição mediante subornos	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a monitorização e auditoria das campanhas de marketing • Políticas de integridade nas vendas e distribuição • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 10. LOGÍSTICA INTERNA				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Aprovisionamento e	Favorecimento de determinados fornecedores mediante subornos ou comissões ilícitas.	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>compra de matérias-primas</i>	Manipulação dos critérios de seleção para adjudicar contratos a empresas ligadas a colaboradores.	B	B	B
	Aquisição de matérias-primas de qualidade inferior a preços de mercado inflacionados.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Implementação de um processo de seleção transparente e competitivo para fornecedores.• Exigência de múltiplas cotações e avaliação periódica dos fornecedores.• Segregação de funções entre requisição de compra, aprovação e receção de mercadorias.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Receção e armazenamento de matérias-primas</i>	Registo fraudulento de quantidades superiores às recebidas, desviando material.	B	B	B
	Aceitação de materiais em desconformidade mediante compensação ilícita.	B	B	B
	Alteração dos registos de entrada para justificar perdas inexistentes.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Controlo rigoroso das quantidades e qualidade na receção, com auditorias aleatórias.• Implementação de um sistema de rastreabilidade das matérias-primas.• Monitorização contínua do stock e conciliação entre pedidos e entregas.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Manutenção de equipamentos e infraestruturas	Contratação de prestadores de serviço sem critérios transparentes.	B	B	B
	Sobrefaturação de serviços de manutenção para beneficiar terceiros.	B	B	B
	Utilização de peças ou materiais de reposição de qualidade inferior à especificada.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Definição de critérios claros para seleção de prestadores de serviço.• Revisão técnica e financeira das intervenções de manutenção.• Fomentar a realização de Auditoria independente dos custos de manutenção e peças adquiridas.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Expedição e logística	Desvio de produtos acabados durante o transporte.	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	Emissão de documentos falsificados para justificar perdas ou sobrefaturação.	B	B	B
	Favorecimento de transportadoras mediante pagamentos ilícitos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização e rastreamento dos carregamentos até ao destino final. • Segregação de funções entre expedição, faturação e controlo de entrega. • Fomentar a realização de Auditorias regulares nos processos logísticos e validação de parceiros de transporte. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 11. PRODUÇÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Planeamento da produção</i>	Manipulação dos planos de produção para favorecer determinados clientes ou encomendas.	B	B	B
	Ajuste intencional de prazos para criar necessidade de urgências e justificar custos adicionais.	B	B	B
	Conluio entre colaboradores para ocultar falhas na produção e evitar penalizações.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Definição de critérios objetivos e transparentes para planeamento da produção. • Monitorização contínua da execução dos planos e auditorias internas periódicas. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Separação de funções entre planeamento, supervisão e execução da produção. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Receção e preparação de matérias-primas para produção</i>	Aceitação de matérias-primas de qualidade inferior mediante compensações ilícitas.	B	B	B
	Substituição de materiais conforme para reduzir custos e desviar matéria-prima de qualidade.	B	B	B
	Registo fraudulento de quantidades recebidas, encobrendo desvios de material.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Inspeção rigorosa e registos detalhados na receção das matérias-primas. • Fomentar a realização de Auditorias regulares ao controlo de stock e rastreabilidade dos materiais. • Implementação de sistemas de controlo digital com registo de entradas e saídas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Produção e transformação de rolhas de cortiça</i>	Uso indevido de materiais ou desvio de matéria-prima para fins pessoais.	B	B	B
	Manipulação de registos de produção para encobrir desperdícios excessivos.	B	B	B
	Ajuste indevido de parâmetros de qualidade para aprovar produtos não conformes.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Monitorização digital dos processos produtivos e controlo de perdas.• Supervisão rigorosa dos padrões de qualidade e implementação de auditorias internas.• Formação contínua dos colaboradores em boas práticas operacionais.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Controlo de qualidade na produção</i>	Aprovação de produtos não conformes mediante subornos ou favores.	B	B	B
	Manipulação de testes de qualidade para evitar desperdício de lotes defeituosos.	B	B	B
	Conluio entre operadores para encobrir falhas nos produtos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Segregação entre quem produz e quem inspeciona a qualidade.• Registo detalhado e digitalizado das inspeções e auditorias regulares.• Avaliação periódica da equipa de qualidade por um órgão independente.			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de turnos e equipas de produção</i>	Manipulação de registos de assiduidade para beneficiar colaboradores específicos.	B	B	B
	Favorecimento na distribuição de turnos ou horas extraordinárias mediante pagamentos indevidos.	B	B	B
	Substituição irregular de colaboradores sem justificativa legítima.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de sistemas digitais de controlo de ponto e registo de turnos. • Definição transparente e objetiva dos critérios de atribuição de horários. • Supervisão independente dos processos de gestão de equipas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>Processo: 12. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Planeamento e gestão da manutenção preventiva</i>	Manipulação de planos de manutenção para favorecer determinados fornecedores ou prestadores de serviços.	B	B	B
	Substituição desnecessária de peças e componentes para justificar custos adicionais.	B	B	B
	Registos falsificados de manutenção realizada para encobrir negligências ou reduzir custos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios objetivos e rastreáveis para a calendarização da manutenção preventiva. Registo digital e verificável de todas as intervenções realizadas. Fomentar a realização de Auditorias periódicas internas para validar a necessidade e execução dos serviços. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de manutenção corretiva (avarias e reparações)</i>	Favorecimento de fornecedores na adjudicação de serviços de reparação.	B	B	B
	Compra de peças e componentes desnecessários ou de qualidade inferior.	B	B	B
	Relatórios fraudulentos sobre avarias para justificar despesas excessivas.	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Procedimentos claros para análise e aprovação de intervenções corretivas.• Separação de funções entre solicitação de reparação e aprovação de compras.• Revisão e validação de todas as intervenções através de registos auditáveis.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Aquisição de peças, ferramentas e materiais de manutenção	Escolha intencional de fornecedores que oferecem benefícios indevidos a decisores internos.	B	B	B
	Sobrefaturação ou faturação de produtos não entregues.	B	B	B
	Substituição de peças originais por alternativas mais baratas sem justificação técnica.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Obrigatoriedade de obtenção de múltiplas cotações antes da aquisição.• Implementação de um sistema de rastreabilidade de peças e consumíveis.• Fomentar a realização de Auditorias regulares aos processos de compra e inventário.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de contratos e serviços de terceiros</i>	Celebração de contratos com fornecedores sem critérios claros de seleção.	B	B	B
	Pagamento por serviços não prestados ou super faturação.	B	B	B
	Relações privilegiadas entre colaboradores internos e prestadores externos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Procedimentos de contratação baseados em critérios transparentes e objetivos. Aprovação de contratos apenas após validação de necessidade e condições de mercado. Controlo contínuo sobre a qualidade e conformidade dos serviços prestados. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão do stock de peças e equipamentos</i>	Desvio de peças e componentes para uso pessoal ou venda não autorizada.	B	B	B
	Falsificação de registos de entrada e saída para encobrir perdas.	B	B	B
	Armazenamento inadequado ou deliberada deterioração de peças para gerar novas compras.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de um sistema de controlo de stock com rastreabilidade.• Inventários regulares para verificação da integridade dos materiais.• Separação de funções entre armazenamento e requisição de peças.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Supervisão da execução das atividades de manutenção	Registo falso de atividades realizadas para encobrir negligência.	B	B	B
	Ajuste indevido de indicadores de desempenho para esconder falhas.	B	B	B
	Conluio entre técnicos para simular reparações não efetuadas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Utilização de um sistema digital de registo e verificação de atividades.• Fomentar a realização de Auditorias internas e externas para garantir a execução das manutenções.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa.			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 13. COMPRAS</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Solicitação de Compra</i>	Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Controlo de acesso e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos. Publicar políticas e procedimentos de compras, além de manter registos detalhados de todas as etapas do processo. Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Pesquisa e Seleção de</i>	Conflitos de interesse e favorecimento de fornecedores.	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Fornecedores	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Transparência nos critérios de seleção e auditorias independentes.• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Solicitação de Propostas ou Cotações	Manipulação dos critérios de solicitação para beneficiar certos fornecedores.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Publicação dos critérios de avaliação e supervisão.• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação de Propostas</i>	Suborno e fraudes durante a análise das propostas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Definição de Critérios Claros de Avaliação, incluindo fatores de exclusão.• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Negociação</i>	Negociações inadequadas devido a suborno ou pressão externa.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Registo detalhado das negociações e participação de diferentes representantes da empresa. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Emissão de Pedido de Compra	Emissão de pedidos para fornecedores de fachada	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Verificação rigorosa de fornecedores e uso de listas de fornecedores aprovados. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Recebimento de Bens/ Serviços</i>	Aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorizar e automatizar processos, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos dados. Inspeções independentes e documentação dos recebimentos. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Processamento de Pagamentos</i>	Pagamentos fraudulentos a fornecedores.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções e auditorias regulares dos pagamentos. Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none">• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Manipulação de avaliações para benefício próprio ou de terceiros.	B	B	B
Avaliação de Desempenho do Fornecedor	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Implementação de métricas objetivas e feedback anónimo de diferentes departamentos.• Separar as responsabilidades de solicitação, avaliação, negociação e aprovação de compras.• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 14. AMBIENTE, QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão da certificação e conformidade com normas e regulamentos</i>	Falsificação de documentos para demonstrar conformidade sem cumprir os requisitos.	B	B	B
	Pagamento indevido a auditores externos para obter certificações sem atender aos critérios.	B	B	B
	Ocultação de não conformidades para evitar custos ou penalizações.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Auditorias internas rigorosas e independentes antes das certificações. Reforço da transparência no processo de avaliação e comunicação de conformidades. Uso de auditores externos rotativos para evitar conluio. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Controlo da qualidade dos produtos</i>	Aprovação de lotes não conformes mediante subornos ou favorecimentos internos.	B	B	B
	Manipulação de registos laboratoriais para encobrir falhas nos testes de qualidade.	B	B	B
	Substituição de amostras para evitar reprovações e evitar custos adicionais.	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de sistemas de rastreabilidade digital de testes e amostras. • Segregação clara entre produção e equipa de controlo de qualidade. • Fomentar a realização de Auditorias frequentes por entidades independentes. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Segurança alimentar na produção de rolhas</i>	Omissão de falhas nos processos de higiene e segurança alimentar para evitar sanções.	B	B	B
	Substituição de substâncias aprovadas por alternativas não certificadas.	B	B	B
	Alteração de registos de conformidade de materiais para facilitar aprovação.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização rigorosa dos processos e rastreabilidade de todos os materiais. • Formação contínua em segurança alimentar e ética para os colaboradores. • Aplicação de sanções severas em caso de deteção de irregularidades. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de segurança e saúde no trabalho</i>	Falsificação de registos de acidentes para evitar custos ou sanções legais.	B	B	B
	Contratação de fornecedores de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) sem critérios transparentes.	B	B	B
	Ocultação de riscos operacionais para evitar investimentos em melhorias.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Registo digital e verificável de todos os incidentes de segurança. Fomentar a realização de Auditorias independentes para validação do cumprimento das normas de segurança. Processo transparente na aquisição e distribuição de EPIs. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão ambiental e tratamento de resíduos</i>	Desvio e venda irregular de resíduos industriais sem registo contabilístico.	B	B	B
	Falsificação de dados ambientais para demonstrar cumprimento de normas.	B	B	B
	Contratação de empresas de recolha de resíduos sem critérios claros.	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Implementação de rastreabilidade digital para resíduos e processos ambientais.• Monitorização contínua de emissões e auditorias ambientais regulares.• Parcerias apenas com empresas certificadas e verificações regulares da sua atuação.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Auditorias internas e gestão de não conformidades	Manipulação de relatórios para esconder falhas ou evitar custos corretivos.	B	B	B
	Ajuste de avaliações para favorecer determinadas áreas ou colaboradores.	B	B	B
	Conluio entre auditores e responsáveis operacionais para omitir problemas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Rotação regular da equipa de auditores internos.• Análise cruzada de dados entre auditorias internas e externas.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.			
	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Formação e sensibilização em ambiente, qualidade, segurança alimentar e SST	Registo de formações fictícias para cumprir requisitos legais sem as realizar.	B	B	B
	Favorecimento no acesso a formações certificadas mediante pagamento indevido.	B	B	B
	Manipulação de avaliações de desempenho para beneficiar determinados funcionários.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Implementação de registos digitais e rastreáveis de todas as formações. Transparência e critérios claros para acesso a certificações. Validação independente das formações realizadas e avaliações. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de emergências e planos de contingência	Omissão de falhas nos planos de resposta para reduzir custos de investimento.	B	B	B
	Substituição de equipamentos de emergência por alternativas não certificadas.	B	B	B
	Contratação de serviços de emergência e prevenção sem critérios claros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Simulações regulares para testar a eficácia dos planos de contingência. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none">• Supervisão independente sobre aquisição de equipamentos de emergência.• Transparência nos critérios de escolha de fornecedores de serviços de emergência.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 15. FORNECEDORES</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Seleção de Fornecedores</i>	Favorecimento na seleção de fornecedores, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Envolvimento com terceiros, associados a situações de branqueamento de capitais.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Implementação, nos procedimentos relacionados com gestão de fornecedores (em particular, na seleção de fornecedores), de requisitos de pré-qualificação/avaliação (due diligence) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a J. C. Ribeiro, S.A. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.• Garantir, conforme aplicável, que a seleção de fornecedores é efetuada utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar favorecimentos na seleção de fornecedores e/ou o envolvimento com terceiros, associados a situações de branqueamento de capitais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua seleção. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na seleção de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na seleção de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Avaliação e contratação de fornecedores	Partilha de informação confidencial (ex.: critérios de avaliação, propostas concorrentes, etc.) para favorecimento de fornecedores específicos, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Recebimento de uma parte do valor da compra ou do contrato, diretamente ou através de um intermediário (ex.: comissão para aceitação de contrato).	B	B	B
	Aquisição de bens e/ou serviços que excedem as necessidades reais, ou com preços	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	sobredimensionados, em contrapartida de um benefício ou recebimento de vantagem indevida.			
	Omissão/manipulação/adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões de contratação (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida a fornecedores, para melhoria de condições contratuais (ex.: aumento de volume e/ou preço de compras).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de critérios de avaliação de propostas de fornecedores. • Inclusão de cláusulas, nos contratos, que assegurem a qualidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos. • Implementação, nos procedimentos relacionados com a gestão de fornecedores (em particular, na avaliação e contratação de fornecedores), de requisitos de pré-qualificação/avaliação (due diligence) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a J. C. Ribeiro, S.A. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Garantir, conforme aplicável, que a avaliação e contratação de fornecedores é efetuada utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (em particular, a definição do número mínimo de fornecedores/propostas para cada necessidade de aprovisionamento/compra identificada, a autorização/seleção da contratação dos fornecedores, a aprovação da contratação e/ou a avaliação do fornecimento), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação, de forma a mitigar a probabilidade de partilha de informação confidencial, de recebimento de parte do valor da compra, da aquisição de bens e/ou serviços que excedem as necessidades reais, da falta de fiabilidade da informação utilizada nas decisões de contratação, e/ou a oferta de vantagem indevida a fornecedores. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none">• Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua avaliação e contratação.• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na avaliação e contratação de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na avaliação e contratação de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Monitorização de Fornecedores	Recebimento de vantagem indevida, atribuída por fornecedor, para a concessão de adiantamentos não contratualizados.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida a fornecedores, com o objetivo de provocar a prescrição de dividas pendentes.	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida, para aceitação de produtos em termos e condições diferentes dos que foram contratualizados.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none">• Monitorização do grau de conformidade dos bens e serviços recebidos, com o contratualmente estabelecido.• Implementação, nos procedimentos relacionados com a gestão de fornecedores (particularmente, na monitorização de fornecedores), de requisitos relacionados com a monitorização e acompanhamento de contratos (isto é, compras de bens			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

e serviços) além dos requisitos de pré-qualificação/avaliação (*due diligence*) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a J. C. Ribeiro, S.A. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.

- Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência na monitorização de fornecedores.
- Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, *procurement*, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação, com segregação de funções entre a monitorização de fornecedores e a efetivação de pagamentos a fornecedores, de forma a evitar relações excessivamente próximas, e/ou trocas de favores, e/ou vantagens indevidas, com fornecedores.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua monitorização.
- Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na monitorização de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na monitorização de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de *Ética & Compliance*, tendo em linha de conta as



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 16. OUTROS STAKEHOLDERS</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas</i>	Oferta de vantagem indevida, a entidade privada ou pública, com o intuito de utilizar a sua posição para criação de relações institucionais e/ou geração de negócio para a J. C. Ribeiro, S.A.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida, a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, para efeitos de proteção e/ou obtenção de favorecimento indevido para a empresa, os seus colaboradores e/ou de terceiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a J. C. Ribeiro, S.A não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. Implementação de níveis de autorização e monitorização de transferências (recebimentos e pagamentos), a entidades privadas e/ou públicas. Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem se relaciona com as diversas entidades (privadas e/ou públicas), as pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e quem autoriza e monitoriza transferências (recebimentos e pagamentos) a entidades privadas e/ou públicas, evitando desta forma que uma única pessoa ou departamento controle todas as etapas, 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com o controlo interno de processos que pela sua natureza tenham interação com entidades privadas e públicas, e/ou pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação com entidades privadas, públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias	Recebimento de vantagem indevida, por colaboradores da empresa, para influência na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias.	B	B	B
	Utilização, por parte de terceiros, dos donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou as parcerias estabelecidas com a J. C. Ribeiro, S.A, para fins ilegais.	B	B	B
	Conflitos de interesse, nos processos de decisão de atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias (ex.: instituições detidas e/ou geridas por familiares).	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida a pessoas – detentoras de cargos em entidades privadas ou públicas – e/ou politicamente expostas – por meio de donativos e/ou patrocínios oferecidos	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	(ex.: estadias, viagens, etc.).			
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas (critérios, limites, due diligence – a entidades e representantes – níveis de autorização, aprovação, etc.) relativamente aos aspetos relacionados com a atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a J. C. Ribeiro, S.A não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Autorização e aprovação de todas as doações, patrocínios, participação em eventos e estabelecimento de parcerias, pelo Administrador da J. C. Ribeiro, S.A, ou pelo menos dois vogais da sua Administração. • Conforme aplicável, a elaboração dos acordos/contratos de doações, patrocínios, participação em eventos e/ou o estabelecimento de parcerias, é acompanhada pelo Jurídico. • Monitorização e acompanhamento dos donativos, patrocínios, eventos e parcerias, com o intuito de verificar se as execuções das ações realizadas cumprem com os objetivos dos acordos/contratos celebrados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Processo: 17. COMPLIANCE				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Investigação de denúncias	Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar a pessoa visada.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de procedimentos estruturados para investigação de denúncias. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem toma conhecimento da existência de uma denúncia, quem conduz as investigações internas no sentido de apurar/confirmar a prática dos ilícitos, e quem aprova as medidas a tomar no sentido de resolver a situação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à investigação de denúncias, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<i>Aliciamento para beneficiar terceiros na avaliação de riscos de corrupção.</i>	B	B	B
<i>Avaliação prévia da integridade de terceiros</i>	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementação de práticas estruturadas para avaliação prévia da integridade de terceiros, com relevância para o negócio da empresa, focadas no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco, de forma a assegurar que a empresa não se envolve inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras.• Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem estabelece critérios de avaliação que permitam distinguir as entidades terceiras que poderão representar maiores riscos e eventuais conflitos de interesses, quem desenvolve o trabalho de verificação de integridade de terceiros com base em pesquisas em fontes de informação públicas e reporta o resultado de forma factual, e quem toma a decisão de aceitar a interação com essas entidades terceiras, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de compliance, em particular no que diz respeito à avaliação prévia da integridade de terceiros, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			

Aprovação: Administração,
Mozelos, 06 de fevereiro de 2025